



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 48/2023

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma de telhado em prédio público, situado na localidade de Alto Linha Tigrinho, neste município.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para executar serviços de mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de **REFORMA DE TELHADO EM PRÉDIO PÚBLICO**, situada na localidade de Alto Linha Tigrinho, neste município,

1.2 A obra deverá obedecer ao Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária Sintética com valor do material e da mão-de-obra, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e demais especificações técnicas constantes do Projeto Básico integrante do processo.

1.3 Faz parte integrante deste objeto os materiais a serem utilizados que deverão ser de primeira qualidade sem quebras ou falhas e totalmente fornecidos pela empreiteira. A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, além de equipamentos, ferramentas, utensílios e transportes necessários à execução dos trabalhos, sinalização, limpeza da obra, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e, ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Marques de Souza.

1.4 Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a emissão a Ordem de Início de Obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra;

1.5 O prazo para a execução total da obra é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Início de Obra, obedecido o cronograma de execução físico-financeiro respectivo, integrante dos projetos técnicos, anexos ao presente Edital.

1.6 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela mesma.

1.7 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal, para acompanhamento integral da obra.

2. DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, com aceite do fiscal do contrato.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 30/08/2023 até as 17 horas do dia 01/09/2023.

Marques de Souza/RS, 29 de agosto de 2023.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação